

emitir Relatório circunstanciado sobre pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade a distância – fls. 264. O Relatório dos Especialistas é datado de 29/04/2021.

Nos termos da Deliberação CEE 183/2020 (alterada pela Deliberação CEE 198/2021) e da Portaria CEE-GP 33/2021 (que revoga a Portaria CEE-GP 201/2020), as visitas *in loco* foram substituídas pela análise do vídeo produzido pela Instituição e pela realização de reuniões remotas, seguindo a legislação pertinente ao ato regulatório em tramitação (fls. 272).

Na ocasião do agendamento das reuniões remotas, os Especialistas solicitaram documentos adicionais listados a seguir: Tabela com a descrição dos docentes e tutores que irão atuar no curso que deve incluir a função e carga horária de trabalho; Link da reunião remota conforme proposto na pauta; Relação de bibliografia física do curso; Certificados de conclusão do curso de capacitação para o Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) (fls. 273).

A Direção Pedagógica da Instituição, após ciência do Relatório dos Especialistas, faz juntada do Ofício 0045/21, com “Informações complementares perante as “Recomendações na Manifestação Final dos Especialistas” no Processo 2020/00466 (de fls. 294 a 302).

A Informação AT 430/2021, de 25/08/2021, integra o processo (de fls. 303-312).

1.2 APRECIÇÃO

A apreciação da matéria fundamenta-se nas Deliberações CEE 97/2010 (vigente à época) e 191/2020, no que se aplicar. Também se observa o contido na Deliberação CEE 162/2018 (vigente à época), em suas especificidades com relação à organização da educação profissional técnica de nível médio.

Considera-se, ainda, o novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição, que prevê as seguintes disposições para o Curso Técnico em Farmácia – Eixo de Ambiente e Saúde:

“O curso terá duração estimada de um ano e meio. Essa duração é estimada para a forma subsequente. A duração pode variar de acordo com cada plano de curso, principalmente levando-se em conta os cursos integrados e concomitantes.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

(...)”

Cumpra lembrar, apesar da vigência do pedido sob os contornos da Deliberação CEE 97/2010, que a Deliberação CEE 191/2020, em seu artigo 12, definiu para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, que:

“§ 3º - Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.”

Com base nos dispositivos legais mencionados, e após análise, destaca-se com relação ao Projeto apresentado pela Instituição:

Justificativa para oferta do Curso

A Instituição assim justifica a oferta do Curso em análise:

Observa - se os Cursos Técnicos em Farmácia, Radiologia e Química, responderam por 70,25% do interesse dos alunos em cursar os estudos no CETEC – Centro Educacional e Técnico de Catanduva e 41,77% preferencialmente na modalidade a distância.

Neste contexto optamos pelo profissional Técnico em Farmácia de Nível Médio, pois tem seu espaço de atuação junto às farmácias e drogarias, postos do SUS, Unidades de Pronto Atendimento e hospitais. O profissional especializado atua em diversas áreas da Farmácia. Desde atendimento no balcão, como

separação de medicamentos, e dispensação de medicamentos, dentro dos hospitais como aponta o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNTC, 2017. (Dados gerais do Curso– fls. 10)

Organização Curricular

De acordo com os documentos apresentados nos autos, a estruturação curricular proposta pela Instituição prevê que:

“O Curso de Técnico em Farmácia EaD será estruturado em 3 módulos semestrais, sem qualificações intermediárias, objetivando, apenas conclusão de módulo iniciado. Cada módulo está definido por componentes curriculares, cuja frequência e aproveitamento são imprescindíveis para aprovação do módulo em curso.

DA CARGA HORARIA: Cada módulo prevê 400 horas de aulas teórico-práticas, cujo carga horara total compreende 1.200 horas, acrescidas das horas previstas para o estágio profissional, que totalizam 120 horas de estágio profissional, da seguinte forma: 40 horas no 1º módulo, 40 horas no 2º módulo e 40 horas no 3º módulo, totalizando 1.320 horas para a conclusão do Curso Técnico em Farmácia EaD.

É permitida a entrada intermediária de alunos em cada módulo, independente da ordem, por se tratar de disciplinas independentes, porém far-se-á necessário cursar os três módulos para conclusão do Curso Técnico em Farmácia EaD.(fls. 67)”

Matriz Curricular do Curso Técnico em Farmácia (fls. 67)

A proposta de matriz apresentada pela Instituição para o Curso, cuja autorização é requerida, está assim organizada:

TÉCNICO EM FARMÁCIA					
Módulo	Sigla	Componentes Curriculares	CH AVA*	CH Presencial	CH Total
I	AFH	Anatomia e Fisiologia Humanas	80	-	80
I	FQM	Fisicoquímica	20	20	40
I	NPT	Noções de Patologia	100	20	120
I	NQMA	Noções de Química Orgânica e do Meio Ambiente	40	40	80
I	PI	Português Instrumental	80	-	80
Módulo I – SubTotal			320	80	400
II	MIP	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	80	40	120
II	FT	Farmacologia e Toxicologia	80	40	120
II	HMP	Homeopatia	80	-	80
II	PECS	Psicologia, Ética e Conceitos em Saúde	80	-	80
Módulo II – SubTotal			320	80	400
III	NGFD	Noções Gerais de Farmácia e Deontologia	80	-	80
III	NTC	Nutrição e Dietética	40	-	40
III	BNT	Farmacobotânica	80	-	80
III	FTC	Farmacotécnica	40	80	120
III	SSQTR	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho	80	-	80
Módulo III – SubTotal			320	80	400
I-II-III	ES	Estágio Supervisionado	-	120	120
Total Geral do Curso			960	360	1320

Infraestrutura mínima, conforme apontado pelos Especialistas.

“Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de farmácia
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química”

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA: (fls. 275)

O CETEC utiliza a plataforma Moodle que possibilita ao aluno acompanhar as atividades de aulas pela internet. O acesso acontecerá pelo site [ceteccentroeducacional.com.br /Catanduva /ava](http://ceteccentroeducacional.com.br/Catanduva/ava) onde o aluno terá acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. No ambiente virtual será possível acessar avisos, escalas de retorno, postagem de aulas, atividades, questionários e os “chats”.

Os professores têm autonomia para inserir material didático na plataforma complementando o assunto do conteúdo, no entanto, os coordenadores não têm acesso ao que foi inserido pelos professores e não há um registro das atualizações dos conteúdos.

(...)

As mediações do processo ensino-aprendizagem dispõem de uma boa disponibilidade de tutoria e comprometimento do **corpo docente, reduzido**, mas nitidamente engajado. No **protótipo apresentado não existe um tutorial** que explique a forma adequada de acesso aos conteúdos como também, não existe

a descrição/ padronização do que cada unidade deve conter como textos, vídeos, questões e forma de avaliação do aluno.

Materiais e Equipamentos de Laboratórios: (fls. 277)

“A quantidade de materiais (vidrarias e reagentes) e equipamentos nos laboratórios é proporcional à **quantidade máxima de alunos por turma (50 alunos)**. Os equipamentos existentes nos laboratórios de química e de Farmácia estão adequados à realização das aulas práticas propostas. Os utensílios e insumos existentes são suficientes para a projeção de estudantes estipulada pela escola.”

Acervo de Biblioteca: física e virtual: (fls. 278)

“Existe uma biblioteca física com **acervo de mais de 1000 exemplares**, no entanto, as **referências são antigas**, porém adequados a necessidade do público a que está destinado. O espaço físico é adequado e acolhedor. **Não existe uma biblioteca virtual**. Na biblioteca existem 03 computadores com acesso à internet.”

Condições para Realização e Controle de Prática Profissional e Estágio: (fls. 276 e 277)

De acordo com os Especialistas:

A instituição possui laboratórios equipados e adequados para realização das atividades práticas. Para os estágios o CETEC possui parceria com clínicas, hospitais e farmácias da cidade de Catanduva e da região. A região conta também com Farmácias veterinárias. A coordenadora do curso possui bom relacionamento com empresas que receberão os estagiários. Pela grande quantidade de empresas na região as vagas de estágios são proporcionais

Como a escola tradicionalmente prepara mão de obra (sic) para atuação nas farmácias e hospitais locais e tendo a coordenadora do curso e os professores interfaces com o mercado local, a realização dos estágios profissionais parece ser fluida e tranquila.

No entanto, causou estranheza nesta análise do material apresentado pelos Especialistas, o apontamento da Instituição em seu Projeto, atribuindo ao estudante a responsabilidade pelo acesso aos locais de estágio. Segundo o CETEC:

“O aluno que comprovar exercer atividade idêntica à modalidade cursada, no mínimo por seis meses, poderá ser dispensado do estágio prático mediante a apresentação de documento comprobatório e poderá requerer Equivalência de Estágio, após ser avaliado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, mas deverá realizar as atividades do Projeto Integrador, que significa 30% da carga horária de cada semestre do Estágio Supervisionado. **Os locais para a realização do estágio são de responsabilidade do aluno**, com a convivência da Escola, desde que seja direcionado para a consecução dos objetivos propostos”. (fls. 69)

Outro fator refere-se à consideração de momentos online para a realização do Projeto Integrador, que faz parte do estágio, nota-se:

“Projeto Integrador (PI), referente a 30% da carga horária do Estágio Supervisionado

(...) O produto final deste projeto integrador I deverá ser um estudo dirigido que permita a construção de um artigo de fundamentação teórica para o tema proposto. Na orientação ao aluno será oferecido todo o conteúdo da metodologia a ser aplicada, bem como, materiais atuais sobre os temas propostos. A interação será através de chats e fóruns com o tutor a distância. Além disso, teremos **3 (três) encontros**, que **poderão ser presenciais ou online** ao longo da ação metodológica diferenciada para acompanhamento do desenvolvimento e orientação com o tutor presencial (fls. 71)”.

Corpo Docente e Equipe: (fls. 278)

O corpo docente é composto por professores conteudistas e tutores. Existe também a equipe de TI. O **material didático** utilizado pelos professores **será adquirido de instituição externa** e os docentes possuem a liberdade para complementar os assuntos que serão abordados. O corpo docente apresenta formação e experiência na área do curso ou correlata. Tanto o corpo docente como a equipe técnica realizaram capacitação conjunta recentemente. Na ocasião da visita foi observada a necessidade de emissão de certificados aos professores que participaram do processo de capacitação (enviados posteriormente à comissão) bem como a documentação das atualizações que venham ocorrer.

Os professores possuem formação na área do curso oferecido, além de conhecimento e vivência prática na área, habilidade fundamental para a docência nos cursos técnicos.

Número de Vagas. (fls. 279)

“Semestralmente serão disponibilizadas 240 vagas e as turmas serão de no máximo 50 vagas.”

Critérios de Matrícula

A Instituição prevê a organização de um curso pós-médio ou concomitante. Aponta que:

*“para o ingresso no curso, o candidato deve ter concluído (educação profissional) ou **estar cursando** (educação profissional concomitante) a **1ª série do Ensino Médio**. Este documento ficará no prontuário do aluno, a disposição da supervisão. (fls. 64)”*

Neste ponto específico cabe esclarecer que, a previsão de ingresso a partir da primeira série do Ensino Médio, provocaria um descompasso na trajetória do estudante, uma vez que o Curso tem previsão para um ano e meio. Desta forma, o estudante terá que aguardar mais um ano e meio para receber o seu diploma de Técnico.

Tutores

A Instituição não define em seu Projeto a correlação de alunos por tutor e afirma que *“o número de alunos por tutor ainda não está estabelecido, porém levará em consideração questões pedagógicas”*.

Além desses aspectos destacados, encontra-se no Relatório dos Especialistas, em suas Considerações Finais, algumas sugestões de melhorias que merecem atenção:

- Recomendação de supervisão de todo material que será acrescentado pelos professores na plataforma Moodle e registro dessas alterações.

Nesse sentido, encontra-se a explicação no Relatório:

“Os professores têm autonomia para inserir material didático na plataforma complementando o assunto do conteúdo, no entanto, os coordenadores não têm acesso ao que foi inserido pelos professores e não há um registro das atualizações dos conteúdos. (fls. 275)”

- **Recomendação de adequação dos questionários de avaliação ao final de cada unidade, aumentando a quantidade de exercícios / atividades de verificação de aprendizagem.**

Aponta-se no Relatório que:

“As avaliações ocorrerão de forma presencial (avaliação somativa ou final e parcial) e à distância (questionários). As avaliações à distância ao final de cada aula remota apresentam apenas duas questões no protótipo apresentado. Verificações de aprendizagem a cada unidade (avaliação contínua) e sistema de avaliação geral ao final de cada módulo de forma presencial não está explícita no plano do curso. No plano de ensino não estão descritas avaliações práticas, porém a coordenadora do curso prevê que essas sejam realizadas. (fls. 280)”

- **Recomendação de inclusão no Moodle de um tutorial, que explique a forma adequada de acesso aos conteúdos, e que haja descrição / padronização do que cada unidade contém como textos, vídeos, questões e forma de avaliação do aluno.**

“No protótipo apresentado não existe um tutorial que explique a forma adequada de acesso aos conteúdos como também, não existe a descrição / padronização do que cada unidade deve conter como textos, vídeos, questões e forma de avaliação do aluno. (fls. 275)

(...)

“Estrutura e organização da plataforma AVA precisa ser melhor pensada, para que o aluno possa ter acesso de forma sequencial e lógica. A plataforma necessita criar um padrão único para todas as disciplinas.” (fls. 281)

- **Recomendação de inclusão de referências bibliográficas a cada conteúdo ministrado e disponibilizado.**

- **Recomendação da adoção de uma biblioteca virtual.**

*“Existe uma biblioteca física com acervo de mais de 1000 exemplares, no entanto, **as referências são antigas**, porém adequados a necessidade do público a que está destinado. **Não existe uma biblioteca virtual.** (fls. 278)”*

- **Recomendação para aprofundar os conceitos de habilidade e competências de cada plano de disciplina.**

- **Recomendação de inclusão no plano do curso da avaliação das aulas práticas, tendo em vista que no curso técnico a experiência prática é de extrema importância.**

- **Recomendação de avaliação presencial ao final do curso, atendendo a Deliberação CEE nº 162/2018.**

Em resposta às citadas sugestões de melhoria apresentadas no Relatório dos Especialistas, a Instituição juntou sua manifestação, por meio do Ofício 0045/21, às fls. 294.

Em que pese a manifestação da Instituição em resposta às sugestões dos Especialistas, cumpre a estas Relatoras analisar o Projeto para o Curso Técnico em Farmácia, de maneira global e articulada, às finalidades da EaD e demais normas aplicadas. Os aspectos destacados nesta apreciação precisam ser refletidos pelo Colégio, de maneira que sejam revistos, com a coerência necessária em sua totalidade.

Diante do exposto, entende-se que *os referenciais de qualidade esperados por este Conselho* ficam comprometidos, no momento, para autorização em tela.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018 (vigentes à época) e 191/2020, indefere-se o pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia (Eixo de Ambiente e Saúde), na modalidade EaD, solicitado pelo Centro Educacional e Técnico de Catanduva – CETEC, mantido pelo Centro Educacional Ltda., CNPJ 02.639.633.0001-70, com sede à Rua Pastor José Dutra de Moraes, 335, Catanduva - SP

2.2. Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Catanduva, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 22 de maio de 2022.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole
Relatora

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto das Relatoras.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 22 de junho de 2022.

a) Cons^a Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto das Relatoras.

Sala “Carlos Pasquale”, em 29 de junho de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente